



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00989 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0325AF4DFCFE1E35619CB6CDCFEFD78C

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

Prefeitura Municipal de Guajeru

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portarias nº 03/2020 e 013/2020), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pelas Leis Municipais nº 42/2020 e 45/2020, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital do Resultado Final, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer no local, dia e horário descritos neste Edital munidos dos documentos pessoais conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru – BA, no período de 13/07/2020 a 17/07/2020 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Apresentar atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Comprovante de escolaridade exigida para cada o cargo, conforme anexo IV a este Edital, comprovando-se mediante documento idôneo;
- Registro no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0325AF4DFCFE1E35619CB6CDCFEFD78C

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Estar em dia com os deveres do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Não ter antecedentes criminais, comprovando-se por meio de certidões da Justiça Estadual e Federal;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Para os cargos de motorista, os interessados deverão possuir Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria.
- Apresentar a Declaração de Bens, conforme modelo do Anexo IX.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

Guajeru – BA, 10 de julho de 2020.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Joana Paula Dias
Presidente da Comissão

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14		ARQUITETO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (VAGA RESERVA)			
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO	119	41	7,6	16/04/1989